

DECRETO Nº 9.565, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Institui o Sistema Eletrônico de Protocolos (SEP) e define o Plano de Ação para sua implantação no âmbito do Executivo Municipal.

TELMO JOSÉ KIRST, O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.286, de 05 de setembro de 2014, que cria a Comissão para implantação do PGQM – Programa de Gestão de Qualidade Municipal no âmbito do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 029/PGM/2015, de 23 de fevereiro de 2015, firmado entre o Município de Santa Cruz do Sul e a empresa Thema Informática Ltda, com o objetivo de prestar serviços técnicos em Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC e estabelecer um sistema de gestão informatizado;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um sistema de protocolo eletrônico que permita efetivamente o acesso de forma ágil e segura a todos os processos administrativos que tramitam no Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o SEP – Sistema Eletrônico de Protocolos no âmbito do Executivo Municipal, a ser instalado em todas as Áreas da Gestão.

Art. 2º As regras atinentes a implantação e execução do referido sistema se darão de acordo com o disposto no Plano de Ação elaborado pelo PGQM, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2016.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal